

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:27:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA6214EB0007624A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 055/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001509;

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores **MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA**, Secretário Executivo da Diretoria Geral e **JOSÉ MARIA DE JESUS JÚNIOR**, Diretor da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação, para acompanharem o Presidente deste Poder Legislativo em visita ao Senado Federal com o objetivo de tratar de assuntos deste Poder Legislativo, especialmente na tratativa pertinente à TV Câmara e o Sistema Interlegis, no período de 21 a 23 de agosto de 2019.

II – CONCEDER, ao Secretário Executivo e ao Diretor designados, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

III – DETERMINAR que o Secretário Executivo e o Diretor apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:29:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3198DF7400076279 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 056/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001510;

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores **MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA**, Secretário Executivo da Diretoria Geral e **JOSÉ MARIA DE JESUS JÚNIOR**, Diretor da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação, para acompanharem o Presidente deste Poder Legislativo, em visita ao Senado Federal, com o objetivo de tratar de assuntos deste Poder Legislativo, especialmente na tratativa pertinente à TV Câmara e o Sistema Interlegis, no período de 21 a 23 de agosto de 2019.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 3 (três) diárias/cada, para o Secretário Executivo e para o Diretor designados.

III – DETERMINAR que o referido Secretário Executivo e o Diretor designados apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 20/08/2019 15:29:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49A7010100076280 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2019.10000.10718.0.001307

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / José Nilson Cordeiro de Oliveira.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto nos termos do inciso II do art. 25 da Lei n. 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação do engenheiro José Nilson Cordeiro de Oliveira, para prestação de serviços de consultoria especializada na área sistemas de TV Digital, necessário à implantação do processo de digitalização da TV Câmara de Manaus, bem como a assessoria nos assuntos relacionados à TV Senado, Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA

Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CDE96A3D000762C1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>